



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 316/2018/SEMGES, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, E A EMPRESA MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG 136254-2 SSP/DF e CPF 385.344.601-91, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **THAYSSA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, portadora do RG 231155-6 SSP/DF, devidamente registrada no CPF sob 006.549.281-18, residente e domiciliada a rua: Ji Paraná, 298 - Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, 207, bairro Jardim Floresta, Registrado na Junta Comercial de Estado de Roraima (NIRE) 1420007979-6, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **JOSEILDO SOAREZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade MG-1973885 SSP/PA e do CPF (MF) 329.171.202-15, residente e domiciliado na av. Brig. Eduardo Gomes, 346, bairro Dos Estados, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 185/2018 SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Renovação de valor e vigência do contrato 316/2018 SEMGES, em 12/2020, a partir de 12 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 1001, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2162, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Próprio, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 281, de 08/07/2020, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV. Major Williams, 1687, Centro

CEP: 69301-110- Boa Vista - RR

fone: (95) 3198-9315

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
Clóvis Pereira Iannuzzi
Analista Contador
FMASISEMGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 185/2018/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim iustas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 08 de julho de 2020.

PELO LOCATÁRIO:

CÓPIA COM ORIGINAL
Clovis Pereira Iannuzzi
Analista Contador
FMAS/SEMGES


THAYSSA PEREIRA CARDOSO
LOCATÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

PELO LOCADOR:


JOSEILDO SOAREZ DE SOUZA
LOCADOR

MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 Walter O. Romer CPF: 201.573.862-34

2 Luiz Carlos de Souza CPF: 019.379.128-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV: Major Williams, 1687, Centro

CEP- 69301-110- Boa Vista - RR

FONE: (95) 3198-9315

semges@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br